



DECRETO N° 080/2025

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 06 DE MARÇO DE 2025.

“EXONERA A PEDIDO, O COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei nº 95/2009 de 05 de março de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO, a pedido, o Senhor **LUIZ EDUARDO OLIMPIO**, do cargo de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, 06 de março de 2025.


JOSÉ FONTOURA PRIMO

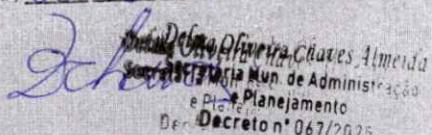
Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 080/25 de **06/03/25**
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, **06/03/25**

 prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

 Av.Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO


Chaves Almeida
Secretaria Mun. de Administração
e Planejamento
Decreto n.º 067/2025